



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.091 DE 07 DE MAIO DE 2007.
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

“Denomina o logradouro público do Loteamento denominado Jardim Paulista II, que especifica”.

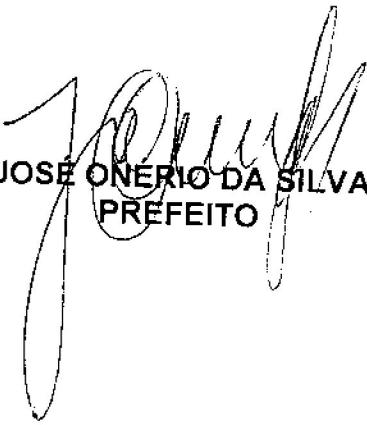
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

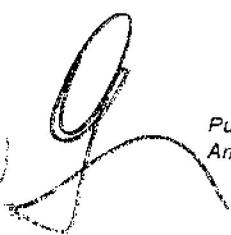
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 21 (vinte e um), do loteamento denominado Jardim Paulista II passa a denominar-se **Rua Santana**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de maio de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 07 de maio de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº	55/07
Projeto de lei nº	52/07
Processo nº	369/07
Data Publicação	11/05/07